



CAMPO LARGO

PROJETO LEI Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dá denominação de RUA ANTONIO GABARDO JUNIOR, a trecho de rua localizado no lugar denominado Campo do Meio, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado o trecho da RUA ANTONIO GABARDO JUNIOR localizado entre a Rua Edgar Marochi e a Rua Teodoro Augustyn.

Art. 2º A RUA ANTONIO GABARDO JUNIOR, inicia na Av. Dirço Ribas (coordenadas E 645625.30 e N 7181433.87) e finaliza na Rua Teodoro Augustyn (coordenadas E 644049.62 e N 7182218.69).

Art. 3º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de março de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.03.09
13:47:41 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª discussão,
Sala das Sessões 27 de 03 de 23

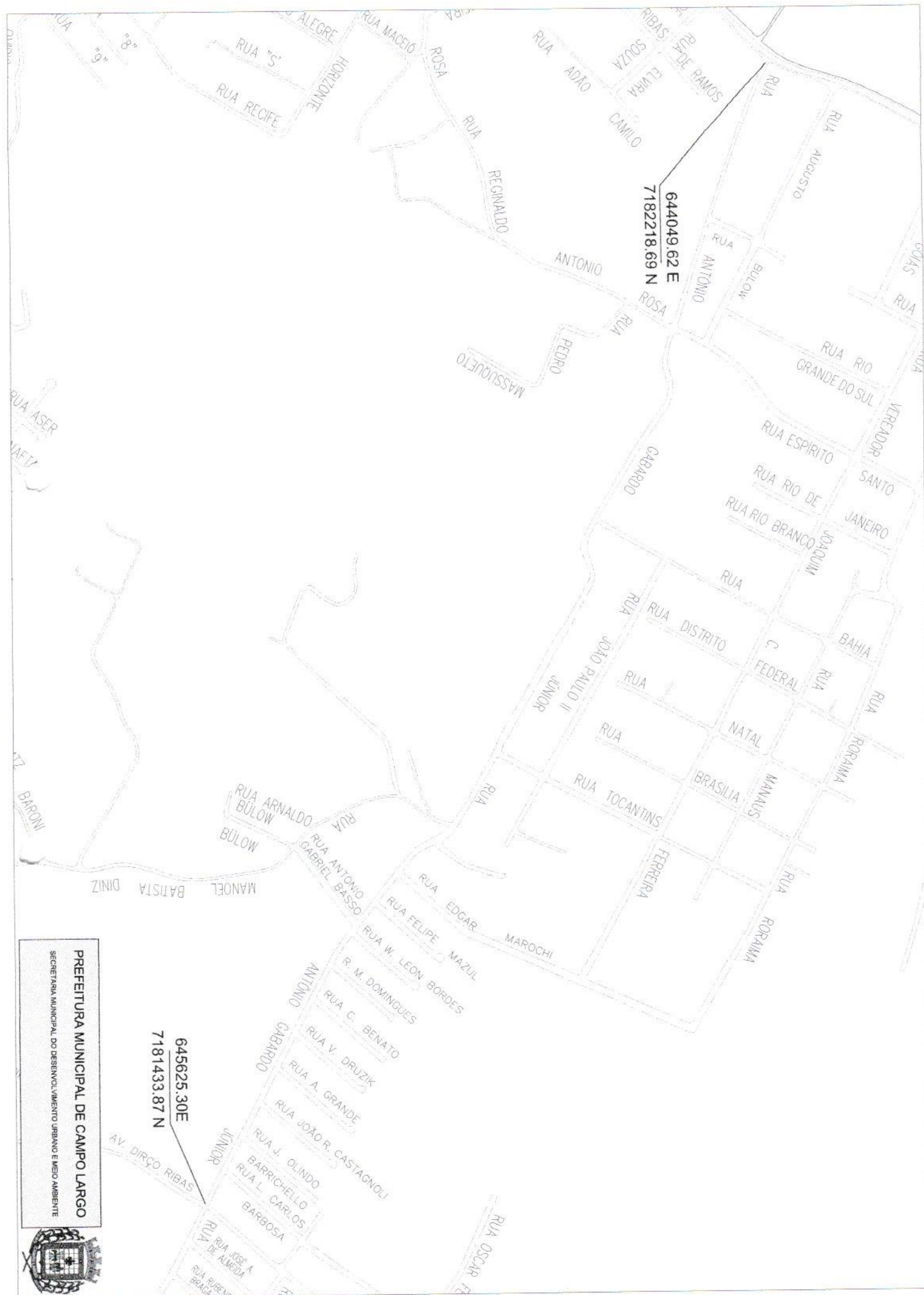
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão,
Sala das Sessões 03 de 10 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 03 de pluri de 2023

Presidente



644049.62 E
7182218.69 N

645625.30 E
7181433.87 N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

